



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 718 - Junho/2026
Portaria - Nº 37/2026
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 02 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 37, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. PAULO EDUARDO ROLIM CAMPOS, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 635, de 07/04/2025, publicado no D.O.U de 09/04/2025.

A Vice-Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: 23111.023908/2026-64;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. PAULO EDUARDO ROLIM CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2373274, lotado no Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Profª. Drª. Juliana do Nascimento Bendini – Presidente

Profª. Drª. Patrícia Sara Lopes Melo – Membro

Prof. Dr. Jânio Ribeiro dos Santos – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA
Data: 01/06/2026 11:43:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Picos (PI), 1º de junho de 2026.

Profª. Drª. Ana Roberta Vilarouca da Silva
- Vice-Diretora do CSHNB/UFPI no exercício da Direção -